

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

ADEQUAÇÃO**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal Itaguaru – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.255/0001-34	
ENDEREÇO: Praça Joaquim Moreira Damascenos, nº 735, Centro,			
CIDADE: Itaguaru-GO	CEP: 76660-000	TELEFONE FIXO: (62) 3398-1144	CELULAR: 62 99262-9432 (62) 99324-9551
NOME DO RESPONSÁVEL: JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO			CPF: 546.042.491-72
ENDEREÇO: Rua Marcionílio M. Dasnasceno NR 612 Setor Central Qd 07 Lt 10 Itaguaru			CEP: 76660-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: licitacaoitaguaru123@gmail.com itaguaruconvenios@gmail.com sec.edu.itaguaru@hotmail.com prefeitura_itaguaru@hotmail.com			

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL)**

BANCO: XXXXXX	C/C: 15993-x Operação: 001	AGÊNCIA: 3676- 5
---------------	-------------------------------	------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio das atividades de educação e esporte do município de Itaguaru – GO para as Escolas Belissarina Galdino de Oliveira e CMEI – Centro de Educação Infantil Futuro de Verdade .

4-1- GRUPO DE DESPESA

CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto desta emenda consiste no custeio em educação para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade do município de Itaguaru, Goiás. Os recursos serão direcionados para a aquisição de uniformes escolares. Esses uniformes serão fornecidos aos alunos matriculados na instituição de ensino, garantindo assim a padronização e identificação dos estudantes, além de promover a igualdade e inclusão no ambiente escolar. É importante ressaltar que as especificações técnicas detalhadas dos uniformes seguirão os padrões estabelecidos pelo órgão responsável pela educação municipal, garantindo a qualidade e adequação dos itens adquiridos. Essa iniciativa visa contribuir para a promoção de um ambiente escolar mais organizado, inclusivo e propício ao aprendizado, além de proporcionar aos alunos condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades educacionais.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho tem como objetivo alcançar metas específicas e relevantes por meio do custeio de ações educacionais destinadas à Escola Belissarina Galdino de Oliveira, no município de Itaguaru/GO, conforme detalhado anteriormente. Esse custeio contempla a aquisição de uniformes escolares padronizados, que serão distribuídos gratuitamente aos alunos beneficiados pela emenda.

As metas a serem atingidas compreendem a padronização dos uniformes escolares, assegurando que todos os estudantes regularmente matriculados na Escola Belissarina Galdino de Oliveira sejam contemplados, promovendo igualdade de condições, independentemente da situação socioeconômica das famílias. A



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade e do sentimento de pertencimento dos alunos à instituição de ensino, além de incentivar a inclusão social.

A distribuição dos uniformes também visa melhorar a organização do ambiente escolar e contribuir para a qualidade do ensino oferecido, criando condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais. As metas propostas são mensuráveis por meio do quantitativo de uniformes adquiridos e distribuídos, bem como pela efetiva utilização pelos alunos, sendo plenamente exequíveis com os recursos disponíveis e dentro do período de vigência estabelecido.

Dessa forma, espera-se que a ação contribua significativamente para a promoção da educação de qualidade e para a valorização do ambiente escolar nas instituições beneficiadas pela emenda.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A presente proposta de custeio em educação para a aquisição de uniformes escolares para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade, do município de Itaguaru, Goiás, fundamenta-se na necessidade de promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino oferecido nas instituições de ensino beneficiada. Ao proporcionar uniformes escolares padronizados aos alunos, buscamos atender aos interesses recíprocos da comunidade escolar, garantindo condições igualitárias para todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica. Dessa forma, objetivamos promover a inclusão e o pertencimento dos alunos à instituição de ensino, fortalecendo os laços de identidade e colaboração no ambiente escolar. O público-alvo desta proposta são os alunos matriculados para a Escola Belissarina Galdino de Oliveira e o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Futuro de Verdade do município de Itaguaru, Goiás, que se beneficiarão diretamente com a distribuição dos uniformes escolares. O problema a ser solucionado é a falta de uniformização e padronização dos vestuários dos alunos, o que pode gerar desigualdades e dificuldades de identificação dentro da comunidade escolar. Espera-se que a distribuição dos uniformes contribua para a melhoria do ambiente escolar, estimulando o senso de pertencimento, o respeito mútuo e a disciplina entre os alunos. Além disso, a padronização dos uniformes facilitará a identificação dos estudantes, promovendo a segurança nas dependências escolares. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto, ressaltamos a experiência e competência da Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru na gestão de recursos educacionais e na realização de projetos voltados para o desenvolvimento e aprimoramento da educação municipal. A equipe responsável possui expertise na elaboração, execução e monitoramento de ações educacionais, garantindo a efetividade e o sucesso da proposta em questão. Portanto, consideramos que a presente proposta de custeio em educação para aquisição de uniformes escolares é essencial para promover a igualdade de oportunidades na educação, fortalecer o ambiente escolar e contribuir para a formação integral dos alunos, demonstrando-se uma medida relevante e necessária para o desenvolvimento educacional do município de Itaguaru.

JOAQUIM

FERNANDO MOREIRA

ARAUJO:5460424917

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FERNANDO MOREIRA
ARAUJO:54604249172
Dados: 2026.02.24 14:24:37 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR (R\$)
01	KITS DE UNIFORMES ESCOLARES	-	-	R\$ 65.396,10
02	BERMUDA CONFECCIONADA EM HELANCA POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL. SILK COM LOGO DA PREFEITURA DE ITAGUARU EM POLICROMIA LOCALIZADO NA FRENTE, NA PERNA ESQUERDA. COM ELÁSTICO. A SAIA- SHORT DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. NA SAIA DEVERÁ CONTER VIÉS NA COR AZUL BEBÊ. OBSERVAÇÃO: EMBALADOS EM SACO TRANSPARENTE.	61	R\$ 20,23	R\$1.234,03
03	SHORT-SAIA CONFECCIONADA EM HELANCA POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL. SILK COM LOGO DA PREFEITURA DE ITAGUARU EM POLICROMIA LOCALIZADO NA FRENTE, NA PERNA ESQUERDA. COM ELÁSTICO. A SAIA- SHORT DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. NA SAIA DEVERÁ CONTER VIÉS NA COR AZUL BEBÊ. OBSERVAÇÃO: EMBALADOS EM SACO TRANSPARENTE.	166	R\$ 20,25	R\$ 3.361,50
				TOTAL: 69.991,63

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00 Setenta mil reais	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00 Setenta mil reais

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA
Assinado de forma digital por JOAQUIM FERNANDO MOREIRA
ARAUJO:54604249172
Dados: 2026.02.24 14:24:51 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 1404/2023

Processo nº 202400006061135

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.000,00 setenta mil reais

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itaguaru - GO, 24 de Fevereiro de 2026

JOAQUIM FERNANDO
MOREIRA
ARAUJO:54604249172Assinado de forma digital por
JOAQUIM FERNANDO MOREIRA
ARAUJO:54604249172
Dados: 2026.02.24 14:25:07 -03'00'Joaquim Fernando Moreira Araújo
Prefeito Municipal de Itaguaru - GO**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 04 de Março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação